

### ATA N.º 03/2012

----- Ata da sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 28 de junho de 2012-----

----- Aos 28 dias do mês de junho de 2012, pelas quinze horas e quinze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Cantanhede em Sessão Pública Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ----

- 1 - Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara;-----
- 2 – Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento de Remoção de Viaturas da Via Pública do Município de Cantanhede;-----
- 3 - Apreciação, discussão e votação da abertura de Concurso Público da “Concessão da Exploração do Bar Quiosque junto ao Largo de S. Mateus, na Cidade de Cantanhede”;-----
- 4 – Apreciação, discussão e votação da proposta de integração do Município de Cantanhede à Associação “Território, IT – Instituto do Território Rede Portuguesa para o Desenvolvimento, Associação”;-----
- 5 - Apreciação, discussão e votação da dissolução da ACRD – Associação Coimbra Região Digital, Promoção da Sociedade de Informação e do Conhecimento;-----
- 6 - Assunção dos compromissos plurianuais subjacentes aos Procedimento CP-CCP-ABS n.º 08/2012, “Prestação de Serviços de Saúde no Trabalho, no Município de Cantanhede, nos anos de 2012 e de 2013” e CP-CCP-ABS n.º 14/2012, “Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em médio tensão e baixa tensão especial, do Município de Cantanhede, pelo período de um ano” / Pedido de autorização;-----
- 7 - Apreciação, discussão e votação da adenda ao Contrato de Empréstimo do Plano de Saneamento Financeiro;-----

8 - Apreciação, discussão e votação do Plano de Saneamento Financeiro / 1.º Relatório Semestral de Acompanhamento do Ano de 2012.-----

----- Iniciada a sessão, o Sr. Presidente da Assembleia conferiu com a Mesa as presenças, ausências e substituições operadas, que foram as seguintes:-----

----- Pedidos de substituição da Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima, Dr.ª Cristina Maria Domingues de Jesus pelo Tesoureiro, Sr. João Manuel de Jesus, bem como do Sr. Presidente da Junta de Sanguinheira, Sr. António Taipina Oliveira Moleiro, pelo secretário, Sr. Carlos Manuel Marto de Oliveira, conforme documentos apresentados. Justificação da falta dos Sr.s Dr. Pedro Alexandre da Cruz Bento, Eng.ª Lénia Catarina Rato Monteiro, Eng.º Rogério Paulo Simões Marques e do Presidente da Junta de Freguesia de Febres, Prof. Carlos Alberto dos Santos Alves, por motivos de ordem profissionais. Justificação também da falta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Bolho, Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme e da Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Portunhos, Sr.ª Marta Cristina Marta de Carvalho.-----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal.-----

----- De seguida, foi presente a ata n.º 02/2012, da sessão da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2012, que posta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu conhecimento do expediente chegado à Mesa da Assembleia, no período de 28 de abril de 2012 a 28 de junho de 2012, informando que o mesmo se encontra disponível, a exemplo do que é hábito, para consulta de qualquer membro da Assembleia Municipal.-----

----- De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia deu início ao período Antes da Ordem do Dia, começando por dar conhecimento das iniciativas tomadas no âmbito

da Reorganização das Freguesias e do timing para apresentação de proposta por parte da Assembleia Municipal, sendo que se não for alterada aquela programação, deverá a Assembleia Municipal reunir-se ainda no decorrer do mês de Agosto. Informou ainda que foram promovidas algumas reuniões com diversas personalidades locais no sentido de efetuar uma reflexão sobre o assunto.-----

----- Deu, de seguida a palavra à Sr.ª D.ª Armanda Gavião, a qual informou a Assembleia que, como membro da mesma não se revê na comissão que foi indicada pela Assembleia Municipal, nem entende os critérios que presidiram à convocatória das diversas personalidades que participaram nas reuniões efetuadas e manifestou-se contra a Reorganização Administrativa Autárquica imposta pelo Governo.-----

----- Usando do direito de resposta, o Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino, afirmou que a posição soberana era da Assembleia Municipal e que a mesma iria ter lugar conforme estipulado por Lei. No entanto, tal como já havia sido decidido na anterior sessão, iria convidar pessoas de diversos quadrantes para integrarem um grupo de trabalho, uma comissão, bem como promover sessões públicas para se discutir este assunto.-----

----- Retomou a palavra a Sr.ª D. Armanda Gavião a qual referiu que concordava desde que os membros da Assembleia também participassem, pois são eles que irão decidir com base nas propostas que lhes serão apresentadas. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa passou então a palavra ao Sr. Eng.º Pedro Carrana, tendo este apresentado a seguinte tomada de posição do Partido Socialista de Cantanhede: *“O Partido Socialista de Cantanhede defende a sua freguesia. O PS de Cantanhede não concorda com a Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que prevê a reorganização administrativa e territorial autárquica, e portanto, é CONTRA, porque:*  
*- É uma lei injusta na definição dos critérios, na metodologia e nas soluções para o*

*nosso mundo rural; - Não de baseia em estudos ou pareceres, mas numa posição deste Governo PSD/CDS, prejudicial para o Concelho de Cantanhede; - Coloca em causa a prestação de serviços públicos de proximidade, a todos nós, principalmente nas pequenas freguesias; - Não serve para reduzir a despesa pública, mas para aumentar os custos nas deslocações às pessoas e famílias; Poderá colocar em causa a coesão nacional e gerar graves conflitos locais; - Não resolve nenhum dos problemas que o nosso país enfrenta; - Ataca o pilar fundamental da democracia portuguesa: as Juntas de Freguesia; - Devia convidar as populações a participar e decidir, mas impõe decisões. Entendemos que deverão ser as populações, ponderadas as vantagens e inconvenientes, a pronunciarem-se, com eventual referendo local, através das suas Assembleias e Juntas de Freguesia, sobre a agregação ou extinção das freguesias. Esta é uma decisão Política deste Governo PSD/CDS, da Câmara de Cantanhede e Assembleia Municipal, pelo que o PS estará sempre a apoiar as populações e a nunca contribuir para eventuais cisões. Estaremos SEMPRE ao lado das populações e dos Presidentes de Junta na defesa das Freguesias do Concelho de Cantanhede.” Quando o poder económico quer falar com o Estado vai a Belém ou a São Bento, quando o POVO quer falar com o Estado vai à Junta de Freguesia.” Nós queremos defendê-las!”.*-----

----- Seguidamente tomou a palavra o Sr. Dr. Carlos Ordens, chamando a atenção para os acidentes que continuam a ocorrer na estrada que atravessa Outil, no cruzamento para Vila Nova e para o facto de se terem colocado placas de sinalização de velocidade de 50 que não resolvem o problema, tendo sugerido, como solução, a colocação de semáforos com limitação de velocidade ou a construção de uma rotunda. Quanto ao assunto da Reorganização Administrativa, confirmou que a ata da sessão anterior referia um grupo de trabalho alargado,

incluindo todos os Presidentes de Junta de Freguesia, todos os membros da Assembleia Municipal e outras pessoas que pudessem contribuir para a discussão e informou que, considera que a Assembleia Municipal, a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia deverão ser os órgãos com prioridade a ter legitimidade para tomar uma decisão. Relembrou que a Assembleia já tomou uma posição, através de uma Comissão então eleita para o efeito. Considera ainda que a comissão de trabalho pode vir a induzir o espírito errado nos membros da Assembleia, ficando todos reféns da possibilidade de vir a contribuir para uma decisão que ninguém quer, ou pelo menos a maioria das pessoas não quererão. Com o eventual prejuízo de poder envolver ou criar guerras ou divisões nas freguesias entre as populações, aldeias vizinhas, etc... Considera, portanto que, tudo aquilo que se decidir ou discutir deve ser na sessão da Assembleia Municipal, naturalmente, com a Câmara Municipal e as freguesias.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa retomou a palavra para referir que não concorda com o facto da Assembleia ficar refém da opinião da Comissão, pois esta apenas serviu para consultar e chamar todas as pessoas a pronunciarem-se, alargando-se o leque de opiniões, permitindo a elaboração de um relatório que reúna as várias opiniões e sugestões, pois a Assembleia é soberana e tomará as suas próprias decisões.-----

----- Foi então dada a palavra ao Sr. Mário Miranda de Almeida, o qual, após cumprimentar todos os presentes começou por agradecer todo o trabalho notório que tem sido desenvolvido pelos elementos envolvidos nas equipas de trabalho que se foram formando. Seguidamente, agradeceu também à Assembleia Municipal, na pessoa do seu Presidente, todo o trabalho que tem sido feito, em prol desta causa e em particular, o trabalho que tem sido desenvolvido quer na sua pessoa, aquando

das reuniões alargadas que promoveu, pois estamos num país democrático e as várias opiniões devem ser ouvidas. Ainda neste campo de considerações, congratulou-se com a posição que tem sido tomada pela Câmara Municipal na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se mostrou sempre disponível para que este problema não se abatesse sobre o Concelho. Informou ainda que compreende e respeita a atitude que a bancada do Partido Socialista está a ter, mas alerta para que não se façam aproveitamentos políticos da situação. Referiu finalmente que, em sua opinião, todo este trabalho trás muito mais prejuízo ao país, do que de benefícios, pois trata-se de uma Lei cega e descaracterizada, merecendo apenas o desprezo total.-----

----- De seguida tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Murte de, Dr. Carlos Fernandes que, após cumprimentar todos os membros da Assembleia e respondendo à D.<sup>a</sup> Armada Gavião, informou que, quanto à Comissão criada em Dezembro, considera a mesma automaticamente extinta, uma vez que o seu objetivo era discutir o Documento Verde para a Reforma Administrativa e era composta pelos 3 Presidentes das Juntas indicadas para serem extintas. Justificou ser normal que a atual Comissão tenha que estar alargada uma vez que no momento, estão as 19 Juntas em discussão. Por outro lado, enalteceu a abertura que o Sr. Presidente da Mesa fez à sociedade civil, e informou que em Murte de através da Assembleia de Freguesia foi feito o mesmo, tendo-se notado um grande desinteresse. Concordando com as críticas que foram feitas e sem prejuízo de haver muita pluralidade de opinião estranhou a posição oficial da bancada do Partido Socialista, algo “zigzaguiante”, tendo referido: a) Que o PS assinou o acordo com a Troika para diminuição das freguesias; b) Na convenção política do PS de Cantanhede, em 29/10/2011, num painel sobre o novo mapa autárquico, o Dr.

Manuel Ruivo, Vereador da Câmara Municipal, sugeriu que *“fomentar a redução de freguesias, através da sua fusão e/ou agregação, não só por critérios racionais de população e área, mas também por outros de afinidade histórica ou cultural.”* c) Na ata da Assembleia Municipal de 19/12/2011, a Dr.ª Cristina, Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima e então presidente da Comissão Política do PS, a propósito da discussão sobre o Documento Verde, *“criticou o facto do Documento Verde não ter em conta as especificidades de cada região, nem ter acautelado a defesa das pessoas mais desfavorecidas e acrescentou que as freguesias deveriam apontar soluções através das suas assembleias de freguesia”*. d) Na ata da Assembleia Municipal de 27/02/2012, quando se discutia a Proposta de Lei 44/XII, a Dr.ª Dulce Santos *“relembrou que todos os presentes estão de acordo e contra a estrutura da proposta de Lei agora apresentada, bem como contra a forma como se pretende fazer a reorganização administrativa. Apelou à participação de todos, Presidentes de Junta, assembleias de freguesia, membros da Assembleia Municipal, elementos da Câmara Municipal e munícipes, tendo em vista a elaboração de um trabalho conjunto para traçar o melhor caminho para o concelho de Cantanhede, não deixando que seja quem não conhece a realidade do mesmo a fazê-lo”*. Seguidamente, tomou a palavra o Sr. Eng.º Pedro Carrana, e entre outras considerações *“reforçou a ideia que todos estão contra a mesma e, tal como a Sr.ª Dr.ª Dulce Santos, apelou à participação de todos”*. A Sr.ª Dr.ª Dulce Santos, *“afirmando que por muito que custe a todos os presentes, deve ser tomada uma atitude e não esperar que alguém alheio tome as decisões finais”*. e) De lembrar ainda que o PS em Lisboa avançou com a reorganização ainda antes da Lei e que já depois da Lei, foi o primeiro em todo o país a apresentar numa Assembleia Municipal uma proposta para aplicação daquela mesma Lei. Dirigindo-se por fim ao

Sr. Presidente da Câmara, propôs a elaboração de um Regulamento de Toponímia do Concelho de Cantanhede para corrigir diversas situações anómalas e evitar que sejam outras novas, em diversas freguesias e nomeadamente na freguesia de Murtede.-----

----- Tomou a palavra a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dulce Santos, que, após cumprimentar todos os membros presentes, afirmou que, apesar de reconhecer a necessidade de se fazer uma reorganização administrativa, continua a ser contra à Lei e à forma como a mesma é elaborada. Referiu, quanto à Comissão que foi criada para discutir o Documento Verde que, efetivamente era uma Comissão para discutir um determinado documento, para um determinado ato, portanto com o encerramento dessa discussão, extingue-se a Comissão, naturalmente. Reforçou a ideia de que, independentemente da posição que a Câmara Municipal possa vir a tomar no futuro, o assunto deverá ser discutido até à exaustão através de grupos de trabalho alargados, formados pelos Presidentes de Junta de todas as freguesias do Concelho, todos os membros da Assembleia Municipal, alguns agentes socioculturais e económicos e as forças políticas que não têm acento na Assembleia Municipal, sendo evidente que as discussões são discussões para que dali nasça alguma luz, alguma ideia, não são tomadas de posição e, naturalmente, essa tomada de posição terá que ser feita na Assembleia. Finalmente questionou sobre uma notícia que saiu no Diário de Coimbra do dia 22 de Junho, relativamente a uma condenação proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, no âmbito de um processo que decorre desde 2003 e respeitante a uma indemnização de 20.000,00 € que a Câmara Municipal deverá efetuar a um peixeiro.-----

----- De seguida o Sr. Presidente da Mesa admitindo que possa ter havido alguma discrepância quanto à participação dos membros da Assembleia Municipal nas

reuniões alargadas, reforçou que, no entanto, estavam lá representadas as lideranças das duas bancadas e foram convidadas todas as Assembleias de Freguesia a fazer as pessoas participarem naquela discussão, sendo que apenas apareceram um terço dos que foram convidados. Relembrou que existe o dever de ouvir, não o direito, é o dever de ouvir mais gente.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Dr. Carlos Fernandes para acrescentar que não estavam contra qualquer situação ou qualquer discussão acerca da reorganização administrativa, mas sim contra a proposta de Lei e foi esse documento que foi aprovado. Frisou ainda que, agora que a proposta de Lei ganhou teor de Lei, há que decidir o que se vai fazer, e, independentemente, da posição que cada um tenha, e do sentido de voto relativamente às posições que venham a ser assumidas, não lhe parece correto alhearem-se da discussão.-----

----- Foi então dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, Dr. Adérito Machado, que, afirmou também ser contra e que efetivamente tem o direito de expressar a sua opinião, bem como toda e qualquer pessoa o tem. Relembrou que é do Concelho de Cantanhede que se está a falar, um Concelho com 19 freguesias, onde algumas têm mais habitantes que certos Municípios pelo país fora e não de políticas nem de políticos.-----

----- De seguida o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Prof. Abel Carapêto, que também ele afirmou ser contra a nova Lei, considerando-a injusta, inadequada e inócua, porque os critérios não são os mais adequados para a reorganização do nosso concelho. Considera que não há qualquer vantagem em extinguir freguesias no concelho de Cantanhede, vendo mais desvantagens, mais prejuízos do que benefícios. Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara uma explicação

sobre o estado da situação dos projetos para os edifícios do ex-Centro de Saúde e da CUF, em virtude de se tratar de edifícios que estão a por em causa a segurança e a saúde das populações. Questionou ainda sobre a data prevista para a abertura do edifício dos cuidados continuados de Cantanhede. Por último solicitou informação sobre a possibilidade de haver uma requalificação da estrada Portunhos/Outil, a qual facilita o acesso à zona da Praia da Tocha e que se encontra muito degradada.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura afirmando ter tomado nota das sugestões que foram dadas pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, no que toca ao Regulamento da Toponímia e também em relação à questão do trânsito em Outil. Relativamente ao Centro de Saúde, informou ter sido solicitada informação sobre o ponto da situação à empresa responsável pelo projeto e espera que, em breve, a situação se encontre resolvida. Em relação ao edifício da CUF, informou que, no momento se encontram a retirar tudo o que se encontra no seu interior e a ultimar a fase da demolição. Quanto à abertura da Unidade de Cuidados Continuados de Cantanhede, é um assunto da competência da Santa Casa de Misericórdia e não do Município, pelo que deverá a questão ser colocada àquela entidade ou ao Ministério da Saúde. Relativamente ao estado da estrada de ligação Portunhos/Outil informou que o Sr. Presidente da Junta também já o tinha referido e que esses trabalhos já se encontram calendarizados, sendo certo que com o problema de falta de pessoal que se faz sentir, em parte através das reformas que têm vindo a chegar, mas também, por causa de não haver possibilidade de colocar mais trabalhadores, a capacidade de resposta a estes pedidos é mais lenta. Finalmente, em relação à questão referente à notícia que veio no Diário de Coimbra, solicitou ao Sr. Presidente da Mesa autorização para que

fosse ao Vereador do Pelouro e talvez também o Sr. Enf.º Maia Gomes a responder à mesma.-----

----- Tomou então a palavra o Sr. Vereador, Dr. Pedro Cardoso, informando tratar-se de um processo que iniciou em 2003, correspondendo a uma situação de um vendedor ambulante fora do Concelho, que tinha a pretensão que lhe fosse passado o cartão de vendedor ambulante, tendo sido à época considerado que não era de deferir. Colocada a questão em tribunal, este veio a decidir no sentido de se emitir o cartão de vendedor ambulante, o que foi feito efetivamente. No entanto, aquele vendedor requereu indemnização ao Tribunal, que foi negociada, acabando por ficar nos 20.000,00 €-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu então a palavra ao Sr. Dr. Carlos Pessoa, o qual, após cumprimentar todos os membros presentes apresentou algumas considerações, a primeira tem a ver com a Comissão de que fazia parte e que já foi falada, quer pelo Dr. Carlos Fernandes, quer pela Dr.ª Dulce Santos, efectivamente, há sua extinção por natureza, isto é, ela foi criada com base em determinados pressupostos, que era o Livro Verde, Livro Verde esse que deixou de existir, e com a nova Lei, não há qualquer ato a praticar que não fosse a queda da própria comissão, não fazendo sentido que ela continue a existir. Relativamente à Comissão alargada informou que o Sr. Presidente da Assembleia não só convocou, por sua iniciativa, outras pessoas para tentar congregar um conjunto de pessoas que no fundo dessem os seus contributos, para esta questão que é uma questão extremamente melindrosa para o nosso concelho, que é a agregação das freguesias, mas também convocou, uma discussão, uma Assembleia aberta a todos os cidadãos que, de facto não teve grande aderência por parte dos nossos munícipes. Referiu ainda, que não devem ser os munícipes, mas sim os membros eleitos da Assembleia Municipal,

que devem tanto quanto possível, até à exaustão, levar a todos os cidadãos o alcance desta Lei e fazer-lhes sentir o que é que está em causa. Se há Concelho, onde há uma perfeita identidade e identificação entre a freguesia e os seus cidadãos, é o Concelho de Cantanhede, havendo até nas próprias freguesias uma certa rivalidade. Cantanhede, ao longo destes 20 ou 30 anos, criou mais 5 freguesias e de facto, fazer inverter esta situação é extremamente difícil e vai contender com os sentimentos das populações pelo que a Assembleia tem que tentar manter o Concelho de Cantanhede unido. Informou ainda que não há dúvidas que esta Lei vai mesmo para a frente, e, se vão ser extintas pelo menos 4 freguesias, que seja pela iniciativa da Assembleia, ou pela iniciativa da tal Comissão Técnica, é dever de todos os membros da Assembleia Municipal, enquanto membros eleitos desta Assembleia, pugnar para que o Concelho se mantenha unido, naquilo que venha a surgir. -----

----- Tomou de seguida a palavra o Sr. Eng.º Pedro Carrana, defendendo uma verdadeira reorganização do território, com uma regionalização verdadeiramente séria e onde todos os Municípios sejam envolvidos. De seguida, colocou as seguintes questões: Quais as consequências para o Município de Cantanhede da reestruturação das verbas do QREN, uma vez que a mesma implica a reafectação de verbas?; Quais as intenções do Grupo Águas de Portugal com a criação de 4 sistemas de âmbito regional resultando da fusão de sistemas multimunicipais e quais as implicações diretas para o Município de Cantanhede e para a INOVA?-----

----- Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Enf.º Maia Gomes, concordando que as posições dos membros da Assembleia Municipal são muito coincidentes, não havendo grandes diferenças nas posições tomadas. Concordou igualmente que a legislação que saiu é uma legislação inadequada e que deveria ser feita de outra

forma. Felicitou ainda o Sr. Presidente da Assembleia por ter avançado com as reuniões abertas à sociedade civil por ser democrático e por não se perder nada em ouvir as opiniões de outras pessoas. Relativamente à questão colocada pela Dr.<sup>a</sup> Dulce Santos, sobre a questão da decisão do Tribunal, informou que a situação se passou quando era vereador da Autarquia e foi um cartão de vendedor ambulante que foi passado, no início do seu mandato a um vendedor de peixe que operava no nosso concelho, e, fazia-o apenas em alguns meses do ano. Quando chegava os meses de verão, suspendia a atividade de vendedor ambulante e ia para uma banca que tinha na Praia de Mira. E só voltava depois no inverno. E portanto, face a estas circunstâncias, entendeu-se na altura, por informações da fiscalização e dos serviços jurídicos, que não satisfazia de forma permanente as necessidades dos Municípios pelo que foi decidido retirar-lhe o cartão de vendedor ambulante. Ele contestou e foi para Tribunal.-----

----- Retomou a palavra a D. Armanda Gavião, concordando com a intervenção do Sr. Eng.º Pedro Carrana e referindo que, embora seja do Partido Socialista, também não concorda com muita coisa. É da opinião que são os Presidentes de Junta os verdadeiros representantes do povo, por serem eles os que lidam mais diretamente com a população. Afirmou ainda que, também ela é contra a Lei, quer sendo do Partido Socialista, quer sendo de outro. É de ideias próprias e se não concordar com o que quer que seja, manifesta-o. Considera ainda, desumano, quererem acabar com os concelhos mais pequenos, pois os Municípios têm de ser todos tratados da mesma maneira, pois têm os mesmos direitos.-----

----- Novamente tomando a palavra a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dulce Santos, usando do direito de resposta, afirmou não ser filiada no Partido Socialista, pois faz parte da bancada, mas como independente. Por isso, não toma a defesa do Partido Socialista, mas

sim, apenas a defesa das suas posições, sendo que, naturalmente, em algumas situações, coincidem com as posições dos meus colegas filiados no partido, representantes do partido. Afirmou ainda não ser verdade que o Partido Socialista ande aos “zigzagues” e que se alheia da discussão. Foram os primeiros, na Assembleia, a sugerir a discussão, na eventualidade da referida Lei avançar e os membros do PSD recusaram sequer discutir o assunto. Manifestou-se novamente contra, mas lembrou que a Lei está presente e não se pode ignorar a sua existência. De seguida questionou sobre a posição assumida pelo PSD sobre esta questão, pois apenas tem conhecimento que são contra a Lei mas recusaram veementemente de carregar o ónus de comunicar aos Municípios que se iam extinguir freguesias. Lembrou ainda que a declaração de voto, tomada por unanimidade nesta Assembleia contra a proposta de Lei inicial, mas e questionou sobre as sugestões efetuadas ou as alterações propostas, que não existiram. Acabou por informar que, desde o início, foi favorável para que se abrisse discussão e que se tentasse encontrar soluções que fossem as menos prejudiciais.-----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Sr. Dr. Carlos Fernandes: afirmou estar a defender a posição da freguesia de Murtede, não a do PSD, embora em muitos pontos, a posição possa ser idêntica. Respondendo à Dr.<sup>a</sup> Dulce Santos, afirmou que na freguesia de Murtede sempre foram coerentes e as tomadas de posição, não só da freguesia, como da Assembleia, tiveram várias sugestões, tendo já sido atendidas algumas delas, nomeadamente, que as populações deviam ser ouvidas, através da AM, das Assembleias de Freguesias. -----

----- De seguida a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dulce Santos lembrou que, na tomada de posição aprovada, por unanimidade em Assembleia Municipal, foram apresentadas sugestões pelas Juntas de Freguesia que se encontravam em risco de serem

extintas, tendo tido o apoio e a solidariedade das restantes. Neste momento, se a Assembleia Municipal não se pronunciar, alguém o fará, pelo que, se deve encontrar uma proposta que seja o melhor para o concelho.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa chamou então a atenção que, no caso da Assembleia Municipal tomar posição em desconformidade com a Lei, os Membros da Assembleia e os Presidentes de Junta devem ter uma solução, uma proposta, uma posição da freguesia, seja ela tomada no âmbito da Assembleia de Freguesia “tout court”, seja na chamada de toda a gente, seja ela da forma como aprover. Isto, porque nesse caso, com a Comissão Técnica a apresentar a sua proposta, a Assembleia irá ser chamada a dar parecer. Nessa altura, deverão estar preparados e ter uma solução para não ficarem desprevenidos.-----

----- Finalmente o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, respondendo à questão colocada pelo Sr. Eng.º Pedro Carrana informou que, relativamente à reafecção das verbas do QREN, na sequência da concretização do programa Impulso Jovem, foi pedido às várias CCDR's do país para que fizessem uma cativação de verba, o que significa que muitos projetos dos Municípios e eventualmente projetos que já estariam aprovados teriam que ser cancelados naquele momento. Assim, também os projetos de Cantanhede estão em risco. É uma reestruturação que deverá estar concluída até final do mês Junho, pelo que só em Julho, se saberão quais as obras, e os projetos que não sofrem qualquer alteração. Relativamente à questão da água, não se querendo pronunciar, teceu algumas considerações sobre a evolução desse processo e sobre a dívida dos Municípios que estão integrados no sistema intermunicipal liderado pelas Águas de Portugal.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

----- Entrou-se de seguida no ponto nº. 1 da Agenda de Trabalhos - «Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara»:-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 2 da Ordem de Trabalhos** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento de Remoção de Viaturas da Via Pública do Município de Cantanhede»:-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, que informou tratar-se de um projeto de Regulamento de Remoção de Viaturas da Via Pública do Município de Cantanhede, elaborado pelo Gabinete Jurídico e que tem em vista estabelecer as regras para a remoção e recolha de veículos em situação de estacionamento abusivo, definida nos termos do artigo 163.º do Código da Estrada e solicitou ao Sr. Presidente da mesa autorização para que seja o Sr. Dr. Serafim Castro Pires a responder às questões colocadas pelos presentes na sessão.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino questionou sobre o facto dos presentes na sessão se oporem ou não a que o Dr. Serafim Castro Pires possa esclarecer este assunto, não tendo havido oposições.-----

----- Passou de seguida a palavra ao Sr Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Dr. Carlos Fernandes, o qual felicitou o Município pela elaboração do regulamento em causa, esperando que se consiga traduzi-lo depois em resultados práticos porquanto na sua freguesia tem várias situações dessas. Seguidamente colocou as seguintes questões: Dado que a GNR de Cantanhede não tem reboques próprios e tem que recorrer a serviços externos, não se estará a criar um regulamento com alguma dificuldade de aplicação na prática? Como resolver

situações mais complicadas como algumas em que os carros estão à guarda dos Tribunais? Quando há presunção de abandono conforme consignada no art.º 10.º “É considerado imediatamente abandonado o veículo quando for essa a vontade expressa do proprietário ou nas restantes situações em que não seja reclamado”, a quem serão depois imputados os custos? Os agentes municipais nomeados pela Câmara Municipal têm competência para averiguar e detetar estacionamento abusivo, não será necessário recorrer primeiro às forças policiais? Por último, após a remoção, para parque da Câmara, se houverem donos, de quem será a competência?-----

----- Foi então dada a palavra ao Sr. Dr. Serafim Castro Pires, respondendo que é um instrumento legal que permite à Câmara de uma forma mais expedita e com cobertura legal, embora, e de uma forma regulamentada, e com um procedimento mais concreto e definido, implementar esta remoção das viaturas quando for o caso. Relativamente às questões colocadas, em relação ao reboque, como nem a Câmara nem a GNR tem, o anexo prevê ao abrigo de uma Portaria, as tarifas próprias a criar para pagar o reboque numa empresa local que pode ser contratada para o efeito. Quanto aos casos relacionados com questões de Tribunal, após a entrada em vigor do Regulamento, haverá sempre a dificuldade de saber se o carro que se encontra parado está ou não à ordem do Tribunal, devendo ser o Serviço responsável por essa área averiguar a dúvida diretamente no Tribunal. Relativamente à questão da presunção de abandono, informou que o art.º 10.º do Regulamento não é nada de mais do que a transcrição do que vem descrito no art.º 165.º do Código da Estrada. Em relação à questão da fiscalização, o art.º 17.º do Regulamento prevê-se que a Câmara designe quem são os agentes com competência para fiscalizar, sendo esta

uma nomeação pessoal, que dará competência ao fiscal designado para poder determinar a remoção do veículo presumivelmente abandonado. -----

----- Finalmente quanto à questão dos eventuais custos da remoção para o parque da Câmara e dos custos informou que, se a viatura estiver já em fim de vida, será acionado o processo de abate da viatura em fim de vida, através de empresas habilitadas para o efeito, mas, se a viatura ainda estiver em condições de ir para hasta pública e caso o dono não aparecer, serão afixados éditos de 45 dias e, após esse prazo, caso o dono não apareça, será declarado como definitivamente abandonado e será feita uma hasta pública para pagar as despesas que daí possam resultar.-----

----- Foi, de seguida dada a palavra ao Sr. Prof. Abel Carapêto, o qual questionou se o Regulamento proposto está em consonância com os regulamentos da GNR, se a atuação dos agentes Municipais não chocarão com a atuação da GNR e sobre que vai fiscalizar as possíveis situações de abandono, se a GNR ou os fiscais municipais.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Dr. Serafim Castro Pires informando que poderão agir indistintamente uns ou outros, sendo que, como já havia referido, do ponto de vista municipal apenas poderá haver competência do fiscal designado por parte da Câmara e com expressa determinação dessa competência. -----

----- Retomou ainda a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Dr. Carlos Fernandes indicando ter ficado esclarecido com as explicações dadas pelo Dr. Serafim Castro Pires. No entanto questionou sobre o caso em que o abandono é feito por vontade expressa do proprietário e havendo custos a pagar, quem os suportará.-----

----- Sobre este assunto o Sr. Dr. Serafim Castro Pires acrescentou que se as tarifas a aplicar no âmbito do Regulamento não forem suficientes para pagar a despesa, é óbvio que o proprietário é devedor da diferença, sendo-lhe imputado essa responsabilidade, constituindo-se no dever da diferença, sendo que, se não pagar, poderá vir a ser objeto de penhora de bens, pois a responsabilidade será sempre do infrator.-----

----- Após apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento de Remoção de Viaturas da Via Pública do Município de Cantanhede, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 3 da Ordem de Trabalhos** - «Apreciação, discussão e votação da abertura de Concurso Público da “Concessão da Exploração do Bar Quiosque junto ao Largo de S. Mateus, na Cidade de Cantanhede»:-----

----- Foi de novo dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, o qual informou que será de toda a conveniência proceder à abertura do competente procedimento para concessão da exploração do Bar Quiosque junto ao Largo de S. Mateus, na cidade de Cantanhede, uma vez que não se verificam ainda desenvolvimentos no que concerne às obras de construção do Museu de Arte e do Colecionismo, integrado no processo de Regeneração Urbana da Cidade. A referida concessão terá a duração de 1 ano, podendo ser prorrogada por mais 1 ano, mediante Deliberação Camarária, previsivelmente até 2014. Explicou ainda que, o que se pretende é rentabilizar este espaço durante este período e que, relativamente ao valor a pagar pela renda da concessão, comparada com a renda da anterior concessão, é uma renda que ronda os 300,00 €/mês, muito abaixo dos 40.000,00€ + IVA da anterior concessão, mas que, face ao pouco tempo da presente concessão,

pretende de alguma forma, também rentabilizar o investimento que o concessionário terá que fazer inicialmente. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Dr. Carlos Ordens, concordando plenamente com esta iniciativa, porque efetivamente está ali um espaço que custou muito ao Município e que deveria ser rentabilizado. Sugeriu também que, se de alguma forma, e atendendo a que à 3 ou 4 anos o concurso esteve deserto, aquelas instalações fossem entregues a uma entidade, por exemplo à Junta de Freguesia de Cantanhede que as poderia gerir e ter alguns rendimentos para que as mesmas não fiquem abandonadas.-----

----- Finalmente o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura informou que o concurso foi reaberto porque houveram uma ou duas entidades que declararam estar interessadas.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocada a votação a abertura de Concurso Público da “Concessão da Exploração do Bar Quiosque junto ao Largo de S. Mateus, na Cidade de Cantanhede, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 4 da Ordem de Trabalhos** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de integração do Município de Cantanhede à Associação “Território, IT – Instituto do Território Rede Portuguesa para o Desenvolvimento, Associação»:-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, o qual informou que, a Associação “Território, IT – Instituto do Território, Rede Portuguesa para o Desenvolvimento do Território, Associação” tem sede social no Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial, da Universidade de Aveiro. Foi criada no dia 01 de Outubro de 2011 e é uma pessoa coletiva sem fins lucrativos de

natureza associativa, de âmbito nacional e constituída por tempo indeterminado. O seu objeto social visa essencialmente o desenvolvimento científico acerca do território nacional, contribuindo para consensos doutrinários na sociedade portuguesa, tomando primacialmente em conta o imperativo da defesa dos recursos nacionais, sempre em defesa do interesse nacional e compreende o apoio à administração territorial e o desenvolvimento empresarial no território nacional, bem como ao nível local, em todas as vertentes técnicas, científicas e tecnológicas. Finalmente informou que o Município de Cantanhede foi interpelado no sentido de integrar aquela como membro, isento da prestação de joia, mas estando obrigado ao pagamento de uma quota anual no valor de 500€ (quinhentos euros).-----

----- Não havendo pedidos de intervenção, foi posta à votação a proposta de integração do Município de Cantanhede à Associação “Território, IT – Instituto do Território Rede Portuguesa para o Desenvolvimento, Associação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 25 votos a favor e 6 abstenções.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 5 da Ordem de Trabalhos** - «Apreciação, discussão e votação da dissolução da ACRD – Associação Coimbra Região Digital, Promoção da Sociedade de Informação e do Conhecimento»:-----

----- Retomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, informou que os objetivos para os quais foi criada a Associação Coimbra Região Digital, estão longe de serem conseguidos e por esse facto, mas também decorrente dos diversos constrangimentos financeiros sentidos, a Assembleia Geral da Associação Coimbra Região Digital, Promoção da Sociedade da Informação e do Conhecimento, em sua reunião realizada no dia 18/04/2012, deliberou encetar o processo de extinção daquela Associação, tendo solicitado aos seus associados que aprovelem esta decisão. Informou ainda que se encontra já agendada para o dia 6 de julho de 2012,

uma reunião extraordinária da Assembleia Geral da A.C.R.D., com o intuito de aprovar a proposta de dissolução da Associação Coimbra Região Digital.-----

----- Não havendo pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a proposta de dissolução da ACRD – Associação Coimbra Região Digital, Promoção da Sociedade de Informação e do Conhecimento, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 32 votos a favor e 1 abstenção. -----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 6 da Ordem de Trabalhos** - «Assunção dos compromissos plurianuais subjacentes aos Procedimento CP-CCP-ABS n.º 08/2012, “Prestação de Serviços de Saúde no Trabalho, no Município de Cantanhede, nos anos de 2012 e de 2013” e CP-CCP-ABS n.º 14/2012, “Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em médio tensão e baixa tensão especial, do Município de Cantanhede, pelo período de um ano” / Pedido de autorização»:-----

----- Foi dada a palavra à Sr.ª Vice-presidente da Câmara, com competências delegadas, Dr.ª Helena Teodósio, a qual informou que, dada a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e atendendo ao disposto na sua alínea c), do número 6, a autorização da assunção do compromisso plurianual, subjacente aos procedimentos, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. No caso concreto o Concurso Público para “Prestação de serviços de Saúde no Trabalho, no Município de Cantanhede, nos anos de 2012 e de 2013”, aberto por deliberação camarária de 21/09/2011 e adjudicado por deliberação camarária de 11/04/2012 à empresa C. M. S. M. - Centro Médico São Mateus, Lda., e cujos os valores adjudicados se encontram distribuídos pelos anos de 2012 e 2013 como se resume: Ano 2012: 6.856,20 €, isento de IVA nos termos do CIVA; Ano 2013: 6.856,20 €, isento de IVA nos termos do CIVA e o procedimento por Concurso Público para “Fornecimento de

energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão e baixa tensão especial, do Município de Cantanhede, pelo período de um ano”, a ser efetuado na plataforma eletrónica do Município a 11 de junho, com o prazo de receção das propostas até 03 de julho de 2012, tendo o seu início a 01 de outubro de 2012 e o seu término a 30 de setembro de 2013. Assim, por ser uma obrigação legal, veem os presentes concursos à Assembleia Municipal para que a despesa plurianual decorrente dos mesmos seja autorizada.-----

----- Não havendo pedidos de intervenção, foi colocada a votação a assunção dos compromissos plurianuais subjacentes aos Procedimento CP-CCP-ABS n.º 08/2012, “Prestação de Serviços de Saúde no Trabalho, no Município de Cantanhede, nos anos de 2012 e de 2013” e CP-CCP-ABS n.º 14/2012, “Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão e baixa tensão especial, do Município de Cantanhede, pelo período de um ano, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 27 votos a favor e 6 abstenções.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 7 da Ordem de Trabalhos** - «Apreciação, discussão e votação da adenda ao Contrato de Empréstimo do Plano de Saneamento Financeiro»:-----

----- Foi dada a palavra à Sr.ª Vice-Presidente e Vereadora com o Pelouro da área financeira, Dr.ª Maria Helena Teodósio, a qual informou que, tendo por base os constrangimentos verificados no final do ano de 2011, relacionados com o facto da liquidação da prestação de juros do contrato de empréstimo celebrado no âmbito do plano de saneamento financeiro, devidos no último dia do mês de dezembro o que, por ter ocorrido num fim-de-semana, foram efetuados os respetivos movimentos, por ambas as instituições, no primeiro dia útil do mês seguinte (2 de janeiro de 2012), ou seja, num exercício económico diferente do pretendido, apesar do teor dos pontos

n.º 1 e n.º 2 da cláusula décima oitava do contrato que se passam a transcrever: 1. “Para efeitos do presente contrato, as datas e os prazos fixados em dias reportam-se a dias úteis e só em dias úteis se poderão efetuar pagamentos.” 2. “Se qualquer obrigação de pagamento se vencer em dia que não seja útil, segundo o disposto neste contrato, a data de vencimento é transferida para o dia útil imediatamente seguinte, a não ser que este pertença já ao mês seguinte, nesse caso, o vencimento é antecipado para o dia útil imediatamente anterior.” Esta situação causou ao Município, constrangimentos diversos, no que diz respeito ao relevo da sua informação financeira, podendo também vir a verificar-se em prestações futuras. Assim, verificou-se necessário acautelar a presente situação pelo que foi solicitado às instituições bancárias, Caixa Geral de Depósitos e Banco BPI, a possibilidade de vir a ser celebrada uma adenda ao contrato de modo a garantir o integral cumprimento na cláusula supramencionada, permitindo uma alteração, por antecipação, da data de vencimento das prestações para o dia 25 do mês que se vier a vencer em cada prestação. Esta situação, no caso em concreto, irá repercutir-se em cada mês de março, junho, setembro e dezembro de cada ano e pelo período de vigência do respetivo contrato. Informou ainda que não advém desta alteração quaisquer custos adicionais para o Município, ao invés, traduzindo-se numa poupança. Na prática, o que se irá verificar é a antecipação do pagamento da última prestação do presente mútuo, que deixará assim de ocorrer em 31 de dezembro de 2022 para ocorrer em 25 de dezembro de 2022, sendo o impacto financeiro benéfico ao Município, apesar de não ter grande expressão financeira no universo de vigência do mútuo sujeito a análise. Traduz-se, na prática, numa poupança de cinco dias nos cálculos dos juros que se irão vencer na última prestação, resultando apenas da alteração de datas em que irá ocorrer o seu vencimento, deixando de ser aos 30 ou

31 dias de cada trimestre para passar a ser a 25 de cada trimestre. Porque o Tribunal de Contas assim o irá solicitar, anexaram-se novas simulações do serviço da dívida calculada à data do vencimento da próxima prestação do vencimento, ou seja, à data de 30 de junho de 2012. A primeira simulação demonstra quais os custos a suportar pelo Município sem a realização desta adenda ao passo que a segunda demonstra o efeito prático, em termos financeiros, da alteração das suas datas de vencimento. Da sua análise verifica-se tudo o que atrás foi exposto, ou seja, na prática e na data a que se reportam estas simulações, o Município de Cantanhede pouparia com esta operação a quantia de 6.196,98 euros, não se vislumbrando, desta forma, qualquer impedimento legal que invalide a celebração da presente adenda.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino, acrescentou que se trata de um problema que afeta muitas vezes tanto os privados como as empresas, que se traduz na chamada “data valor” das operações financeiras realizadas nos Bancos.---

----- Não havendo pedidos de intervenção, foi colocado a votação a adenda ao Contrato de Empréstimo do Plano de Saneamento Financeiro, tendo esta sido aprovada, por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 8 da Ordem de Trabalhos** - «Apreciação, discussão e votação do Plano de Saneamento Financeiro / 1.º Relatório Semestral de Acompanhamento do Ano de 2012»:-----

----- Foi de novo dada a palavra à Sr.ª Vice-Presidente e Vereadora com o Pelouro da área financeira, Dr.ª Maria Helena Teodósio, a qual transmitiu que, na sequência da sua aprovação, em reunião do executivo camarário de 15 de Dezembro de 2009 e respetivo consentimento da Assembleia Municipal proferido em 23 de Dezembro desse mesmo ano, foi efetuada a contratação de um empréstimo de longo prazo no

âmbito de uma operação de saneamento financeiro, estando a Câmara Municipal obrigada a elaborar relatórios semestrais sobre o grau de execução do plano de saneamento financeiro e a remetê-los para a apreciação ao órgão deliberativo, bem como remeter os respetivos relatórios, no prazo de 30 dias após o término de cada semestre, aos membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, de acordo com o estipulado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 07 de Março. Assim e à semelhança do que já se tem referido nas outras apresentações do Relatório quando não coincidem com a prestação de contas, estes relatórios não refletem exatamente a realidade do que se passa relativamente nas contas do Município porque fazem uma análise a 31 de Março. De seguida procedeu a uma análise muito geral do mesmo, referindo que 281.286,79 € ainda estão por utilizar, tendo a ver com uma lista de dívidas que na altura se tinham aplicado e que ficavam a coberto do Plano de Saneamento e que ainda não puderam ser pagas por questões administrativas. Relativamente ao balanço, informou não poder fazer uma comparação com o balanço previsional, uma vez que este é um documento de base financeira e contabilística e que, naquela altura, não poderia expressar a situação patrimonial do Município. Ao nível da Demonstração dos Resultados, verifica-se que ao nível dos custos de exploração existe um desvio negativo, portanto, muito compensador, de quase 1 milhão de euros, 994.000,00 €, tendo a ver essencialmente com a descida nas rubricas de remunerações e encargos e do Fornecimento de bens e serviços. Alertou ainda para o facto de existirem lançamentos que ainda não foram feitos, ou que, pelo menos foram feitos no mês seguinte, como é o caso da energia elétrica, cujo custo foi lançado em Abril, quando há valores que seriam relativos ao primeiro trimestre. O mesmo se passa relativamente à questão dos proveitos, como é o caso das verbas referentes ao IMI,

que chega à Câmara em Maio e Outubro, e portanto desvincula também este relatório. E, o mesmo se passa com a Derrama, que só chega aos cofres da Câmara a partir de Agosto. Resumiu ser um Relatório obrigatório por Lei e que o mesmo reflete que o Município se encontra dentro dos parâmetros normais a cumprir. Em termos de análise dos dados, não será a melhor altura para se conseguir refletir a veracidade das contas anuais, uma vez que o mesmo representa apenas o tempo decorrido desde 1 de janeiro até 31 de Março.-----

----- Interveio de seguida o Sr. Eng.º Pedro Carrana lembrando o facto que o Saneamento Financeiro resultou de um grande desequilíbrio financeiro do Município de Cantanhede, após as eleições autárquicas de 2009, tendo sido contraído este empréstimo de 16.000.000,00 € para reequilibrar as contas do Município. Por outro lado, verifica-se também que existe uma grande quantidade de faturas que se encontram ainda em conferência ou em trânsito e daí que o apuramento dos custos, no período indicado, não reflita a realidade. De seguida, questionou sobre as consequências ou sanções, para o Município, uma vez que tanto o limite ao endividamento calculado pela DGAL, como o limite ao endividamento calculado pelo Tribunal de Contas foi ultrapassado.-----

----- Retomando a palavra a Sr.ª Vice-Presidente e Vereadora com o Pelouro da área financeira, Dr.ª Maria Helena Teodósio informou que, estando o Município sujeito ao Plano de Saneamento Financeiro, que se sobrepõe ao que já existiu e, encontrando-se o Município a cumprir a descida de 10% sobre o endividamento à banca, não haverá qualquer problema. Ressalvou ainda que, com base na Lei dos Compromissos que cruza também com o Plano de Saneamento Financeiro, a situação da Câmara está perfeitamente controlada, pois a dívida de curto prazo é muito baixa e os prazos médios de pagamento também. A gestão da Câmara está

perfeitamente controlada e o que se pretende é continuar a cumprir com todas as obrigações legais impostas pelo Plano de Saneamento.-----

----- De novo o Sr. Eng.<sup>o</sup> Pedro Carrana interveio para reforçar que não cumprir o Plano não será o mesmo que não cumprir os limites de endividamento pelo que existirão com certeza consequências pelo facto do Município não cumprir com os limites de endividamento.-----

----- Foi de novo dada a palavra à Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente e Vereadora com o Pelouro da área financeira, Dr.<sup>a</sup> Maria Helena Teodósio insistindo que é exatamente como explicou e que o Município apenas tem de cumprir com o Plano de Saneamento Financeiro.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu então a palavra ao Sr. Vereador, Dr. Pedro Castro, o qual referiu que, em relação ao endividamento líquido Municipal, o mesmo se encontra dentro, tanto dos limites impostos pela DGAL, como dos limites impostos pelo Tribunal de Contas, tal como foi apresentado na Prestação de Contas de 2011. Informou ainda que, o limite do endividamento líquido seria de 16.000.000,00 € e que o do Município se situava em 13.800.000,00 €, logo, sendo que, o Município apenas não se encontra a cumprir os limites impostos pelo endividamento líquido a médio e longo prazo. Informou ainda que, apenas os Municípios que não cumpram, todos os anos, a redução do endividamento líquido em 10%, a que obriga a Lei, terão consequências gravosas, e, como o Município de Cantanhede se encontra a cumprir esta meta não terá essas consequências.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino, resumindo, referiu que decorrente de várias situações o Município avançou para um Plano de Saneamento Financeiro que tem uma série de regras impostas que devem ser cumpridas e que, não há dúvida que o Município se encontra a cumprir esse plano.

A questão fulcral do seu ponto de vista é saber se o facto do endividamento a médio e longo prazo do Município ser ligeiramente superior ao limite estabelecido, poderá ou não causar algum problema.-----

----- Finalmente a Sr.ª Vice-Presidente e Vereadora com o Pelouro da área financeira, Dr.ª Maria Helena Teodósio informou de novo que o Município de Cantanhede, ao abrigo do Plano de Saneamento Financeiro, deve reduzir em 10%, cada ano, o seu endividamento líquido, sendo o que tem vindo a acontecer. Relativamente aos limites impostos, considera que o Município não se encontra em incumprimento e informou que os relatórios elaborados são enviados ao Tribunal de Contas.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação a Apreciação, discussão e votação do Plano de Saneamento Financeiro / 1.º Relatório Semestral de Acompanhamento do Ano de 2012, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 27 votos a favor e 6 abstenções.-----

----- Por fim, a bancada do Partido Social Democrata apresentou uma proposta para que todos os assuntos apreciados nesta sessão fossem aprovados em minuta para efeitos imediatos. Esta proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade. -

----- Finalmente, sendo 18 horas e 10 minutos, o Senhor Presidente da Assembleia deu a sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente ata para constar, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

----- O Presidente:

----- O Primeiro Secretário:

----- A Segunda Secretária: